



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

TERMO ADITIVO 001/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SOB O Nº. 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA E A EMPRESA COMPANY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.777.088/0001-49, com sede na PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, 78 – Centro de CARIRA - Sergipe – Centro, CEP 49.550-000, representada neste ato por seu Presidente o Sr. JOSÉ ERACLITO FERREIRA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa COMPANY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.301.342/0001-59 com sede na RUA OURO BRANCO, 200, SANTA ESMERALDA, na cidade de ARAPIRACA, Estado de ALAGOAS, CEP 57.312-020 neste ato, representada pelo Sr. RONALDO DA SILVA LIMA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual de nº 010/2023/CMVC.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem como valor estimado o montante de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) referente ao objeto do contrato durante sua nova vigência.

ITEM	DISCRICÃO	QUANT. (veículo)	QUANT. (mês)	VL. UNIT. MESAL	VL. TOTAL ANUAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO SUV COM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.8, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA SERÃO POR CONTA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.	01	12	R\$: 6.350,00	R\$: 76.200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$: 76.200,00

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10001	2001	33903900	15000000

**CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, e §4º, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Carira/SE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Carira/SE, 22 de março de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA  
JOSÉ ERACLITO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

RONALDO DA SILVA  
LIMA:02570924555

Assinado de forma digital por RONALDO  
DA SILVA LIMA:02570924555  
Dados: 2024.03.22 16:13:44 -03'00'

COMPANY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
RONALDO DA SILVA LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Belizir santana e fátima souza 011.433.305.01

Rosângela Messias Neto 028 839 205.16